



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE
CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9
Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414
Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br
E-mail: cmamontada@gmail.com

INDICAÇÃO N° 045/2025

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, como também à Secretaria de Infraestrutura, Sra. Kivia Lívia Rocha de Oliveira Jacinto e ao Secretário de Educação, Sr. Jerffson Bruno Oliveira, **a reforma da quadra poliesportiva do Distrito de Lagoa Grande, no Município de Amontada-CE.**

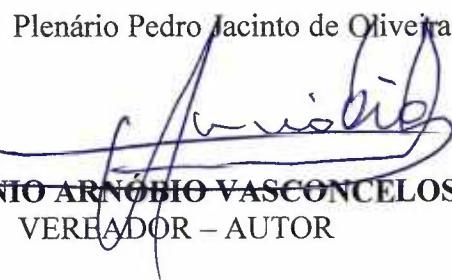
JUSTIFICATIVA

As quadras poliesportivas são espaços fundamentais para a prática esportiva, lazer e socialização, especialmente para crianças e adolescentes. São locais que promovem a saúde, o bem-estar e o desenvolvimento físico e social dos jovens, além de servirem para a realização de eventos e atividades educacionais.

A reforma da quadra poliesportiva do Distrito de Lagoa Grande é essencial para garantir um ambiente seguro e adequado para a prática de esportes como futebol, basquete, queimada e voleibol. Com uma estrutura renovada, os moradores terão mais qualidade e incentivo à prática esportiva, contribuindo para a formação cidadã e o combate ao sedentarismo.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 03 de fevereiro de 2025.


ANTÔNIO ARNÓBIO VASCONCELOS
VEREADOR – AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTÓCOLO
Recebido em: 03/02/2025
Servidor: P264
Matrícula:

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
() Aprovado () Desaprovado
(X) Arquivado
Em, 27/11/25
Presidente